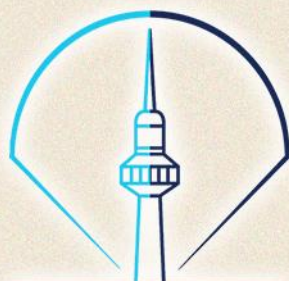


CUICIID 2024

16, 17 y 18 de Octubre



CUICIID

**Congreso Universitario Internacional sobre
Comunicación, Innovación, Investigación y Docencia**

<https://cuiciid.net> DOI: <https://doi.org/10.15178/CUICIID2024>

ISBN: 978-84-09-59-704-8





Reservados todos los derechos. Queda rigurosamente prohibida, sin la autorización escrita de los titulares del *Copyright*, bajo las sanciones establecidas de las leyes, la reproducción parcial o total de esta obra por cualquier medio o procedimiento incluidos la reprografía y el tratamiento informático para su uso comercial.

Fórum XXI no se hace responsable de las opiniones vertidas en este texto ni estas suponen necesariamente que concuerden con las suyas, siendo de la exclusiva responsabilidad de quien las emite.

Libro de actas del Congreso CUICIID 2024

© 2024 David Caldevilla Domínguez (Editor) Correo: davidcaldevilla@ccinf.ucm.es

© 2024 Editorial: Fórum Internacional de Comunicación y Relaciones públicas (Fórum XXI)

CIF: G-79544136

C/ Cine 38. Bajo. 28024 Madrid (Reino de España) Web: www.forumxxi.net

Tel: (+ 34) 91 518 07 65

Móvil y Whatsapp: (+ 34) 669 831 136

ISBN: 978-84-09-59704-8

Depósito legal: No necesario para ediciones digitales

abiertas DOI: <https://doi.org/10.15178/CUICIID2024>

Si quiere recibir información periódica sobre las novedades de nuestro grupo editor envíe un correo electrónico a: administracion@forumxxi.net

SOBRE OS ‘MAUS POBRES’ E O COMBATE À MENDICIDADE E AO ÓCIO

Ana Paula Guimarães e Fernanda Rebelo
U. Portucalense (Portugal)

O presente trabalho contou com o apoio do Contrato Programa UIDB/04112/2020, financiado por fundos nacionais através da FCT I.P.

A vertente histórico-evolutiva revela que o trabalho obrigatório foi utilizado como estratégia repressiva do Estado com a finalidade de ser instrumento de prosperidade pública, de luta contra os maus hábitos sociais, contra a procura de “vida fácil” e contra a inércia.

Os objetivos do presente trabalho visam demonstrar se a distinção entre ‘maus pobres’ e ‘bons pobres’ foi ou não uma prática constante desde as Ordenações Afonsinas, e o impacto da adoção de políticas públicas no combate ao ócio, na repressão da mendicidade e na supressão da vadiagem.

Procura-se determinar o papel da força laboral como instrumento de subsistência individual e familiar e de controlo da fuga dos cidadãos dos meios rurais, assim como, apurar em que medida o trabalho assumiu também um pendor regenerativo dos não enfermos e dos capazes de trabalhar em razão da idade.

Quanto à metodologia, recorreu-se, sobretudo à análise documental, em especial, fontes legais e a uma parte da doutrina nesta matéria para compreender a representação histórica da força do trabalho e a sua manipulação ao serviço de determinados ideais do Estado.

Os resultados obtidos indicam que os doentes, idosos, órfãos ou deficientes beneficiavam da atitude caritativa do Estado que lhes permitia que esmolassem. A afirmação do trabalho como virtuoso, socialmente útil, na persecução do bem comum assumiu a tônica predominante em tempos passados e a via punitiva foi usada como instrumento na sustentação da versão do «trabalho dignificador».

Segundo a análise documental os “bons pobres” eram os que por motivo de incapacidade por doença ou em virtude da idade não se encontravam capazes de trabalhar. Já os catalogados “maus pobres” eram os que, não estando impedidos de trabalhar por nenhuma das mencionadas causas, mantinham intencionalmente uma atitude de total desapego ao trabalho. Esmolar era a principal solução para este grupo de pessoas, o que não era nada bem veste pelas políticas públicas.

As conclusões apontam claramente no sentido de que as políticas públicas do Estado foram determinantes quer no combate ao ócio quer na repressão da mendicidade e da vadiagem. Daí o surgimento de medidas como o licenciamento para esmolar e a obrigatoriedade de trabalhar imposta aos mendigos e ociosos na Lei da Lavoura, após a peste negra. O Estado foi manifestando pouca brandura para com os ociosos que considerava constituírem perigo para a demais população: acentuavam a pobreza, intensificavam a falta de mão-de-obra no cultivo das terras, importunavam terceiros a esmolar e mais facilmente pendiam para o crime.

Palavras-chave: Combate ao ócio; Mendicidade; Vadiagem; Trabalho obrigatório; Políticas públicas do Estado.